



## ATA Nº 08/2023

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Farmácia do IPAM S.A. , situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, Ivonete Meletti Cousseau, e a equipe de apoio composta por Elisa Brandalise, Leandro Lair Lara e Alexandre Maineri, nomeados pela Ordem de Serviço nº 08/2023, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial 08/2023, conforme Processo nº 15/2023, que visa a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis com Assessoria**. Dado início aos trabalhos, os representantes das empresas licitantes entregaram à Pregoeira a documentação para Credenciamento e, após, a análise das mesmas, os seus envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participaram deste certame as seguintes empresas: **ORTECA – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.**, representada por Cláudia Missiaggia, portador do RG 5073371551, **TONUS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA. - EPP**, representada por Nadir Tonus, portador do RG 6001727269. Feito **posta** das empresas licitantes, sendo feita a análise das mesmas de acordo com o Edital, ficou constatado que todas as propostas foram **aceitas**. Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas pelo critério de preço, passando para a fase de lances, conforme planilhas de lances em anexo, que fazem parte integrante desta ata. Após a realização da fase de lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de **habilitação** da licitante cuja proposta apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**: TONUS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA. - EPP R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do **CNPJ** da referida empresa, verificando-se a **situação regular** da mesma. O comprovante foi impresso, rubricado e anexado à documentação. Conforme instrução foram verificados os sites de Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e anexados à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante apresenta Certidão Positiva Municipal o que foi verificado que se trata de falha da Fazenda Municipal em virtude de débito de tributo a vencer. A situação foi remetida a análise da outra licitante a qual concordou, considerando que ocorreu a mesma situação com esta. Ficou ajustado que será questionado o município de Caxias do Sul quanto a irregularidade para fins de esclarecimento. Ficou acordado que após a quitação da guia em aberto será apresentada a



